

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 190/1972

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	11/07/72	Técnico responsável	argto Carlos Lemos
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Conselheiro Luiz Jaia (Condephaat)	
RG / CNPJ	Télef.	CEP
Ender.	Bairro	UF
Mun.		

LOCAL

Ender:	Rua Madra Raffoul Mokodsi, 3.	
Bairro:	Yoboguara	N.º do contribuinte
Município	capitol	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

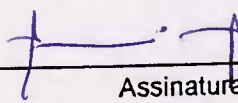
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 24 de julho de 2001

CEP -
04321-020



 Assinatura

S/O



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

FB-2

São Paulo, 11 de julho de 1972

DIGNÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Tendo em vista ao fato de o escritório do METRÔ paulistano ter em pauta um projeto de instalações secundárias desse METRÔ, é necessário tomar urgente iniciativa de tomar um exemplar de residência de 1719. Esse exemplar foi inventariado e documentado pelo IPHAN (planta e fotos publicados na Revista do Patrimônio nº 8).

Proponho que o CONDEPHAAT abra imediatamente o processo de tombamento da referida peça de arquitetura, comunicando-se a providência ao proprietário e, principalmente, à Prefeitura de São Paulo.

Oportunamente este conselheiro tomará providências para que a documentação referente ao imóvel seja anexada ao processo, para os devidos fins.

Atenciosamente,



LUIZ SAIA

475-3

SÍTIO RESSACA - JABAQUARA ... Pela rua Eng^o George Courbussier ,
depois a rua das Cangeranas , e
dobra-se a Rua dos Buritis ... A
casa esta num loteamento na frente.

Proprietária: Maria Cantarelli , Rua Vergueiro 2949

- Tel. : 702441

^{Declar.}
LOTEAMENTO e
CASA

R. CANGERANAS

R dos BURITIS

AV. GEORGE COURBUSSIER



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 4
n.º processo n.º 0190/72 do (a)

Assunto CONSELHEIRO LUIZ SAIA
Interessado Solicita o tombamento do SÍTIO RESSACA, no bairro de Jabaquara,
em São Paulo.

5

São Paulo, 13 de julho de 1972.-

Ofício SE-86/72

Proc.00190/72-CONDEPHAAT

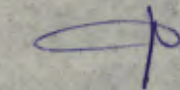
Senhor Prefeito

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto no CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, o processo nº 00190/72, para o estudo do tombamento da casa construída em 1719, localizada no Sítio Ressaca, bairro do Jabaquara, nesta Capital, no loteamento existente na rua dos Buritiz, de propriedade de Dona Maria Cantarelli, residente à rua Vergueiro nº 2949.

A presente comunicação se baseia na presunção de que o imóvel em causa esteja inserido numa área que será abrangida pelas instalações secundárias do METRÔ.

Na conformidade das disposições conjugadas da Lei nº 10247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-Lei nº 649, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado - sem prévia autorização do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, - ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos e alta estima e distinta consideração.



RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor
Professor Doutor JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERRAZ
Digníssimo Prefeito Municipal de

SÃO PAULO

6

São Paulo, 13 de julho de 1972.-

Ofício SE-87/72

Proc.00190/72-CONDEPHAAT

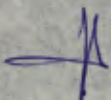
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto no CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, o processo nº 00190/72, para o estudo do tombamento da casa construída em 1719, localizada no Sítio Ressaca, bairro do Jabaquara, nesta Capital, no loteamento existente na rua dos Buritis, de propriedade de Dona Maria Cantarelli, residente à rua Vergueiro nº 2949.

A presente comunicação se baseia na presunção de que o imóvel em causa esteja inserido numa área que será abrangida pelas instalações secundárias do METRÔ.

Na conformidade das disposições conjugadas da Lei nº 10247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-Lei nº 649, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos e alta estima e distinta consideração.


RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor
Doutor PLÍNIO OSWALDO ASSMANN
Digníssimo Presidente do METRÔ
Rua Augusta, 1626
CAPITAL

24

São Paulo, 13 de julho de 1972.-

Ofício SE-92/72

Proc.00190/72-CONDEPHAAT

Ilustríssima Senhora

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, o processo nº 00190/72, para o estudo do tombamento da casa construída em 1719, localizada no Sítio Ressaca, bairro do Jabaquara, nesta Capital, no loteamento existente na rua dos Buritis, de sua propriedade.

A presente comunicação se baseia na presunção de que o imóvel em causa esteja inserido numa área que será abrangida pelas instalações secundárias do METRÔ.

Na conformidade das disposições conjugadas da Lei nº 10247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-Lei nº 649, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e distinta consideração.



RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssima Senhora

MARIA CANTARELLI

Rua Vergueiro, 2949

CAPITAL

10/10/72

Ofício nº 10/72

PROFESSOR

SECRETARIA

O presente ofício tem por objeto a distribuição de vagas para o ano de 1972, conforme o quadro em anexo.

A distribuição das vagas será feita de acordo com o critério de antiguidade, observado o disposto no artigo 10º do Decreto nº 10.000/66.

O quadro em anexo contém o nome do candidato, o cargo, o número de vagas e o número de pontos obtidos em cada uma das provas.

O candidato que não tiver sido contemplado com a vaga para a qual se inscreveu poderá apresentar recurso, desde que o faça no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ofício.

O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Executivo, apresentando as razões de fato e de direito que justifiquem a alteração da classificação.

O prazo para a apresentação do recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ofício.

O candidato que não apresentar recurso no prazo estabelecido será considerado desistente.

O resultado final será publicado em ofício posterior.

Ao E. Conselho Deliberativo
 para redistribuir as
 conselheiro professor Luiz
 Isia.

S.E., em 13 / 07 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
 Secretário Executivo

SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO
 DE SÃO PAULO



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO

São Paulo, 31 de julho de 1972.

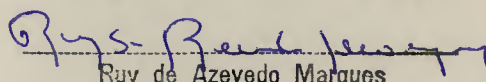
Of.VP/023/72

À Seção de Administração

para anexar ao processo
nº 00490/72, voltando em
seguida.

S.E., em 02 / 08 / 1972.

Senhor Secretário Executivo,

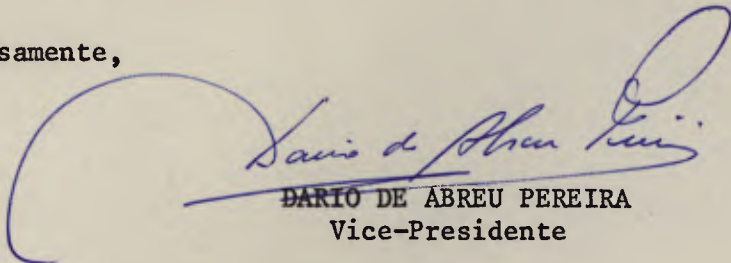

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Recebemos o ofício SE/87/72, de 13 do corrente, solicitando o nosso pronunciamento sobre a casa localizada no Sítio Ressacá, Bairro do Jabaquara, nesta Capital, e que é objeto de estudo em processo de tombamento nº 00190/72, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

Consoante informações de nossa Assessoria de Desapropriações, a casa se acha localizada em uma quadra recém loteada e parcialmente atingida pelas desapropriações do metro (trecho 10 pátio de manobras e oficinas), sendo certo, porém, que a referida casa, de construção de 1719, não foi e não será atingida, conforme esclarece a planta em anexo.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DARIO DE ABREU PEREIRA
Vice-Presidente

Ilmo.Senhor Doutor
RUY DE AZEVEDO MARQUES
DD.Secretário Executivo da
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
Avenida Paulista, 326
CAPITAL

DAP/tov

fb 10



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 10

n.º ~~processo~~ n.º do 00190/72 (a)

Assunto CONSELHEIRO LUIZ SAIA
Interessado Solicita o tombamento do Sítio Ressaca, no Bairro de JABAQUARA, em São Paulo.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
 contante(s) do Els. n.ºs 8 e 9 e encaminhado(s)
 a(o) Sr. Secretário Executivo
 em 02/08/72. *[Signature]*
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 CHEFE

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 02 / 08 / 1972

[Signature]
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



11

Prefeitura do Município
São Paulo, 8 de agosto de 1972

N.º Pref.G. 1 036/72

À Seção de Administração
para juntar ao
processo correspondente.

S.E., em 09 / 08 / 1972.

Senhor Secretário - Executivo

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Em resposta ao seu ofício SE-86/72, temos a honra de transmitir-lhe em anexo os informes que, a propósito do assunto, nos vieram da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Como se vê o imóvel construído em 1719 não será atingido pelas obras.

Com essas considerações, subscrevemo - nos reiterando-lhe os nossos protestos de cordial apreço.

Fernando Guedes de Moraes
Fernando Guedes de Moraes
Chefe do Gabinete

Ilmo. Sr.

Ruy de Azevedo Marques

MD. Secretário-Executivo do

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico de São Paulo - CONDEPHAAT

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Avenida Paulista, 326 - 3º andar s/ 30

C A P I T A L

MPAG/eap.

19



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

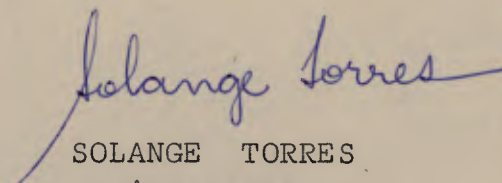
folha de informação rubricada sob n.º 12
n.º Proc. CONDEPHAAT nº 00190/72 (a)

Assunto Conselheiro Luiz Saia
Interessado Solicita o tombamento do SÍTIO RESSACA, no bairro de Jabaquara, em São Paulo.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA 127 DA SESSÃO DE 09.08.1 972

O E. Conselho Deliberativo aprovou a provou a proposta da Secretaria-Executiva, no sentido de ser complementado o con texto instrutório com fotografias.

S.E., em 09/08/1 972.-


SOLANGE TORRES
Assessora

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos *para dar parecer, ilustran-*
S. E., em 09 de 08 1972 *do-o com fotografias.*
975-R-1007
XUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 13

Proc. 190/72 CONDEPHAAT (a) rmc./

Interessado : CONSELHEIRO LUIZ SAIA
Assunto : Solicita tombamento do Sítio Ressaca, no Bairro do Jabaquara, em São Paulo.

INFORMAÇÃO Nº 86/72-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Estivemos em meados do mês de agosto visitando o imóvel assunto deste processo e constatamos que ele está bem conservado, tendo sido o seu revestimento refeito, há pouco tempo, nos locais em que a taipa estava exposta. É de se lamentar, no entanto, que o planejamento urbanístico do local não tenha preservado área maior em volta da casa histórica, hoje grotescamente equilibrada sobre alto muro de arrimo existente devido ao rebaixamento do solo em seu terreiro, para permitir passagem de uma rua. Com esse rebaixamento surge o problema da reequilíbrio da quadração do imóvel na paisagem, aproveitando-se, ao máximo, os poucos elementos remanescentes, como os coqueiros do antigo quintal. Como é irreversível essa mutilação desrespeitosa ao monumento arquitetônico do início do século XVIII, resta-nos tombá-lo nas condições atuais e providenciar, enquanto ainda há terrenos baldios em sua área envoltória, um projeto de arquitetura paisagística tendente a recriar um espaço digno de valorização e revitalização dos restos.

Esse projeto poderia ser encomendado a profissional indicado pelo Egrégio Conselho, cujos membros certamente saberão escolher quem venha satisfatoriamente preencher a falta de profissional habilitado para tanto nos quadros técnicos deste CONDEPHAAT.

C.T.E.T., 12 de setembro de 1972.

CARLOS LEMOS

Arquiteto

Segueem, juntadas nesta data, oito ^{documentos} fotos rubricadas sob n.º 5.1 da RJ
São Paulo ^{fôlha de informação} em 12 de setembro de 1972
(a) [assinatura]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

12



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO



162



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO







21





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 22

Proc. CONDEPHAAT n.º 0190 / 1972 (a)

Interessado CONSELHEIRO LUIZ SAIA
Assunto Solicita o tombamento do SÍTIO RESSACA, no Bairro de Jabaquara, em São Paulo.

Ao E. Conselho Deliberativo
para dar "voto" ao Conselho
Prof. Luiz Saia, para complementar
a documentação.

S.E., em 14 / 09 / 1972

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob n.º 23 _____
fôlha _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 19_____
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

23

SÍTIO RESSACA - PARECER

Em 1780 Dona Tereza Paula Fernandes requer medição e demarcação do Sítio Ressaca, com 500 braças de testada e meia legua para o sertão nas primeiras 200 braças, e de uma legua para o mesmo sertão nas restantes. 300 braças da dita testada, até ligar com as terras do Padre Domingos Gomes de Albernaz, e para instruir sua petição juntou títulos antigos. Um desses títulos se refere à venda do Sítio Ressaca - pelo sargento-mor Manuel Lopes de Medeiros ao capitão Manuel de Avilla. Esta venda é datada de 2-2-1700, e outra de venda do mesmo sítio pelo Capitão Manuel de Avilla ao capitão Agostinho de Macedo.

Esse sargento-mor Manuel Lopes de Medeiros (Pedro-Taques - Nobiliarquia - vol. II pgs 237/40) era paulista, filho do ouvidor Antonio Lopes de Medeiros e sua mulher Catarina de Unhate e era casado com Maria Cabral Rendon. Morreu em 1703. Em 1700 foi guarda-mor das minas de Cataguazes.

Manuel de Avilla é também conhecido: vem assinalado por Silva Leme na sua obra, volume 9, pg. 47.

Na medição retro indicada dona Tereza denuncia os confrontantes:

João Moreira,
João Eiró,
Ignacio Xavier Raposo e
José Camargo.

A linha de testada do Sítio Ressaca começava no rio Ipiranga, no ponto junto ao caminho que vai para o sítio do seu confinante José de Camargo "... que d'aquela lugar continuasse a testada a rumo do Oeste". Num percurso de 500 braças, ou seja 1.100 ms.. No fim dessa testada foi coloca-



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

24

- 2 -

cado um marco de pedra, na leira de um olho d'agua, "Xamado Buraco Grande". As divisas laterais partiam rumo Norte-Sul.

Anote-se esse nome, capitão Agostinho de Macedo. - Por enquanto é o mais próximo da construção da morada do Sítio Ressaca, a julgar pela data, 1719, que ficou gravada na verga da porta principal.

Alem desse fato importante deve-se apontar para - dois outros. Em primeiro lugar a morada em questão nada tinha com o padre Albernaz como ja foi sugerido; em segundo - lugar, a qualificação dos proprietários, sargento-mor, capitão, etc. denuncia a presença de gente da Clay dirigente - paulista, exatamente aquele tipo de gente ja identificada - como ocupante deste tipo de casa bandeirista, num trabalho - largamente confirmado por 27 anos de pesquisas. Em 10-3-1782, dona Tereza Paula de Jesus Fernandes vendeu o sítio Ressaca ao Padre Felix José de Oliveira (2º Tab.livro - nº 5, folha 72), exclusive os pastos de "terras que ja vendeu a Vicente Rodrigues, num pedaço e a Beata Ursula outro pedaço e num pedaço de campo que deu a uma pessoa que fica fora do cercado e lhe serve de diviza um corrego que passa por dentro do dito campo em que não tem campo aliás não tem mato algum porque se ouve dentro do dito corrego ficavão - pertencendo a ele dito Reverendo comprador", palavras que denunciam o corrego Vermelho como divisa natural do Sítio Ressaca, posto que o pedaço de chão referido na escritura é a faixa de terra entre o corrego Vermelho e a linha de testada, a qual foi doada ao preto forro Francisco Raposo.

Em 1826 o sítio Ressaca pertencia a Dionisio Escopagista, filho legitimo de Vicente Pires da Motta e Maria - Vieira da Anunciação, ja falecidos, e que não tendo herdeiros, "mas declaro e reconheço por meu filho a Manuel Anto -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

25

- 3 -

nio Pires da Motta, si morrer o primeiro será..." por meu herdeiro o meu sobrinho e afilhado Padre Vicente Pires da Motta" em 19-8-1827 o padre Vicente vende o sitio a Jorge Heath e este o vende a Guilherme Hopkins, procurador de Jorge Heath a Henrique Henriqueson e foi este, afinal, que vendeu, em 1853, o sitio a Francisco Antonio Mariano, em 1856 (29-5) dona Jesuina Justina Mariano Peruche, viuva do finado Francisco Antonio Mariano, fez o registro paroquial lançado no livro nº 166, a fl.51, livro nº 1 "do sitio Ressaca nos seguintes termos: Eu abaixo assinada declaro que sou senhora e possuidora de um sitio no lugar denominado Ressaca, distrito de Santo Amaro, o qual sitio foi do finado Henrique Henriqueson e mais partes.."

A analise de declarações de outros identificam esse lugar e esse sitio como o mesmo sitio Ressaca, que era de Tereza Paula Fernandes em 1780, inclusive e principalmente no caso do sitio Olho D'Agua que é incorporado ao sitio Ressaca, sendo assim as terras de José Pedro, medidas e demarcadas em 1888. Numa escritura de hipoteca, de 1876 (2º Tab.Livro 63, - fls. 119) o alegado vem igualmente confirmado.

Em 2-5-1860, dona Jesuina Justina Mariano Peruche, com a aquiescencia dos demais filhos, vende o sitio Ressaca a seu filho Felicio Antonio Mariano Fagundes, do qual é incorporado, em 15-12-1860, o sitio Olho D'Agua. No arquivo da Procuradoria de terras ve-se que foi pago a respectiva sisa.

Em escritura de 21-4-1876 as terras são garantia hipotecária (2º Tab.Livro 63, fls. 119).

Em 1888 Felicio Antonio Mariano Fagundes requereu perante o juiz comissário a medição e demarcação do sitio Ressaca, compostos dos antigos sitios Piranga, Simão, Tabatinguera, Ressaca e Olho D'Agua.

Em 18-1-1888 na doação, por escritura pública transcrita em 29-9-1890, sob o nº 4.420 de parte interdita.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

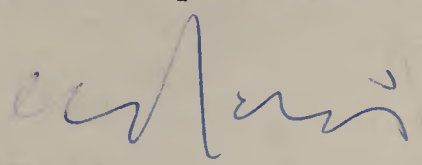
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

- 4 -

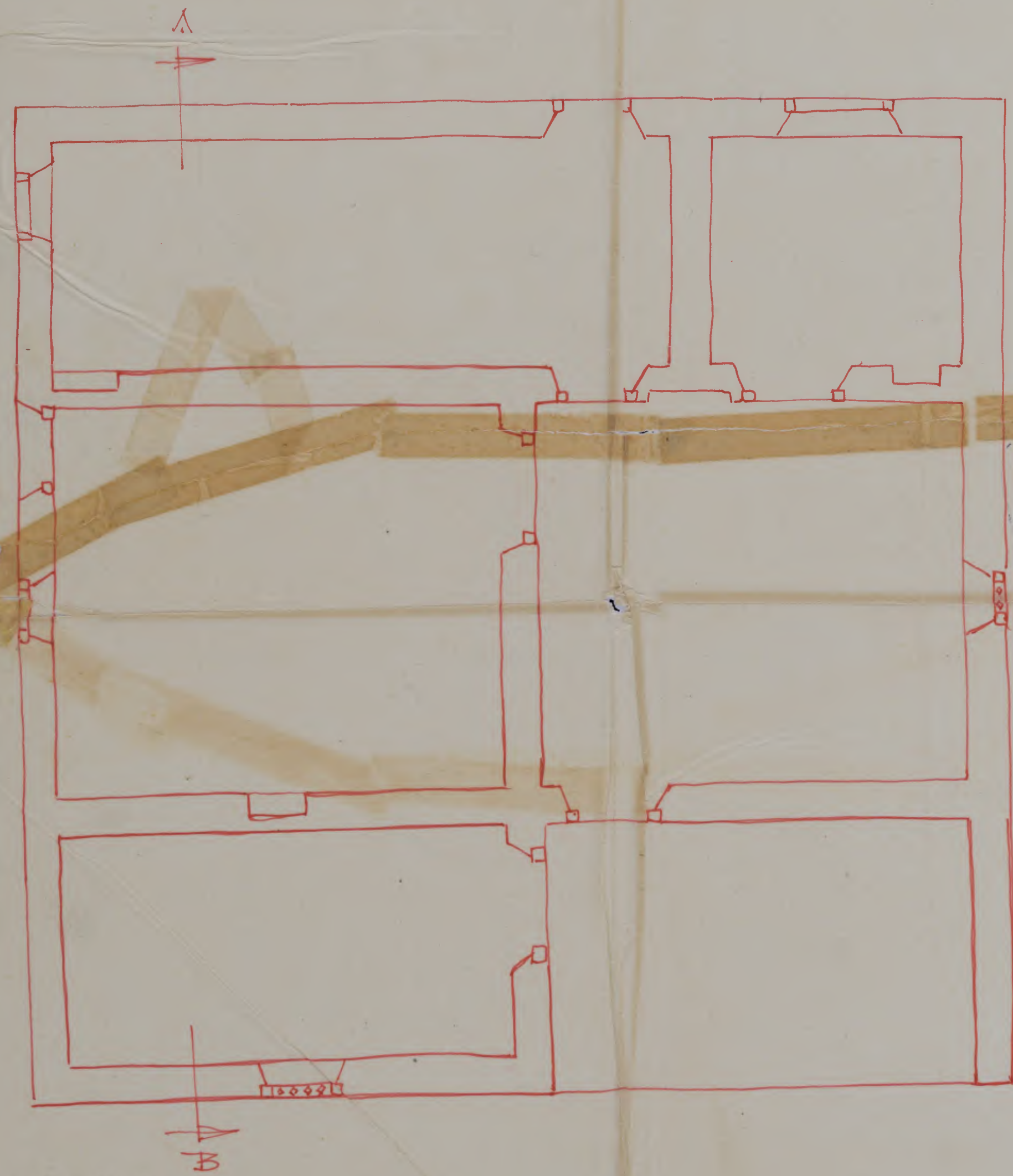
Felicio Antonio Mariano [Fagundes morre em 1900 e em 27-4-1903 seus filhos fizeram medição e repartição amigavel do sitio Ressaca (1º Tab., Lº 39, fls. 55)].

Nesta altura dos acontecimentos próximo passava a estrada de ferro e estavam terras do governo e os documentos - já falam um linguajar... topográfico: estaca nº tal, etc..

As anotações acima, as recolhi com certa aversão. - Mas reconheço que constituem um suporte necessário para a fundamentação histórica de um fato fundamental: a sede do Sitio - Ressaca, construida em 1719, constitue um exemplar legítimo de morada bandeirista, isto é, de habitação da Classe dirigente - paulista da época das bandeiras. Como tal participa daquele conjunto que documenta a vida social dos paulistas que realizaram as bandeiras, descobriram as minas. Conjunto que pelo seu valor arquitetônico, histórico e documentário, merece toda a proteção do poder público regional. Merece inclusive - que um poder público se aproprie do imóvel e o mande restaurar, restaurando também a area contigua, crimosamente deformada pela ganancia imobiliária. O problema não se resume em tombar este exemplar de morada paulista, exige que se recomponha a sua paisagem e a sua dignidade arquitetônica.

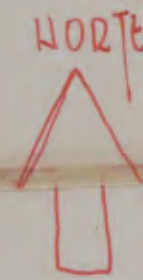

LUIZ SAIA
Arquiteto

CASA de JABÁQUARA - Sítio da RESSACA
 E/C 1:50



FORMA SF
 11/04/55
 08100:0009
 CAIXA 61

FORMA SF



FS 1/50



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 28

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0190 / 1972 (a) _____

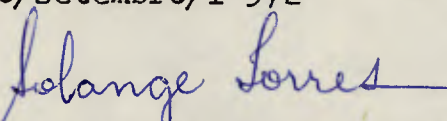
Interessado **CONSELHEIRO LUIZ SAIA**
Assunto **Solicita o tombamento do SITIO RESSACA, no Bairro de Jabaquara, em São Paulo.**

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 133 DA SESSÃO DE 20.09.1 972

O E. Conselho Deliberativo aprovou o pedido de tombamento do imóvel.

S.E., em 20/setembro/1 972


SOLANGE TORRES
Assessora

À Seção de Administração
para minuta e Rubrica
de orientação: do E.T.E.T.

S.E., em 19/09 / 1972

Ruy de Azevedo Marques

Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º 29
_____ fôlha de informação SA em 03 de outubro de 1972
(a) _____ *Almeida*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 29

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0190 / 1972 (a) _____

Interessado **CONSELHEIRO LUIZ SAIA**
Assunto **Solicita o tombamento do SITIO RESSACA, no Bairro de JABAQUARA, em São Paulo.**

Informação: SE-153/72

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo decidido pelo tombamento do imóvel objeto do presente processo, permito-me encaminhar a Vossa Excelência, respeitosamente, para assinatura, a respectiva - RESOLUÇÃO.

SE, em 03/outubro/1 972

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

190-Condephaat
Consº Luiz Saia

Face à publicação da Resolução, retornem os autos ao CONDEPHAAT., para os devidos fins. DA., aos 20 de outubro de 1972.

ARNALDO JOSE PONZIO DOS SANTOS
DIRETOR

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ a sob n.º _____ 30
_____ fôlha _____ de informação _____ 24 em _____ de outubro _____ de 19 _____ 72
_____ (a) _____ *Adriana*



30

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico a casa da sede do antigo sítio Ressaca, situado à rua Dois, s/nº, do Jardim do Metropolitano, no bairro de Jabaquara, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 18 de outubro de 1 972.

[Handwritten signature]

Publicado no D. O. de
19 / 10 / 1972



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 31

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00190/72 (a) AB

Interessado Conselheiro Luiz Saia
Assunto Solicita o tombamento do SÍTIO RESSACA, no Bairro do Jabaquara, em São Paulo.

Providenciada(o) Junta de dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs. 30 e encaminhado(s)
a(o) SP. Secretário - Executivo
em 24/10/72. Adriana

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao E. Conselho Deliberativo

para redistribuir ao conselheiro professor Sílcio Stein Campos, para inscrever no livro do Tombo competente.
S.E., em 24 / 10 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques

Secretário Executivo

Inscrito no Livro do Tombo Histórico no 1, a fls. 5 verso e 6, sob n. da ordem 67.

São Paulo, 25-10-1972

Vini: *[Signature]*
Quart. Sec. Ex. 10

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º 32
_____ fôlha _____ de informação _____ em 08 de novembro de 1972
(a) _____ *[Signature]*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 32

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00190/72 (a) _____

Interessado CONSELHEIRO LUIZ SAIA

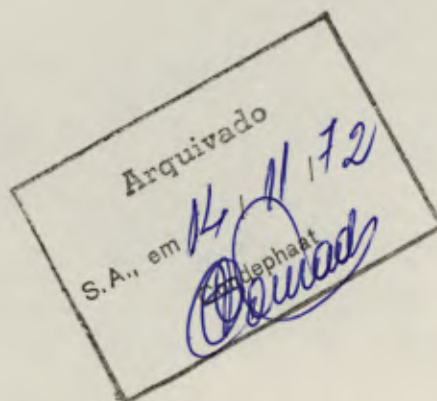
Assunto Solicita o tombamento do SÍTIO RESSACA, no Bairro de Jabaquara, em São Paulo.

À Seção de Administração

Arquive-se.

S.E., em 13 / 11 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33A
8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º

38452

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0072

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 09/08/72, Ata n.º 127, baixou a Resolução s / n.º, de 18/10/72, pela qual foi tombado o SÍTIO RESSACA localizado na Rua Dois s / n.º, no loteamento existente à Rua dos Buritis, Jardim Metropolitano, no Bairro do Jabaquara, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 67, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Proc. 190/72

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38452

São Paulo,

30 OUT 95

[Assinatura]
Geraldo José Filippi Cunha - Oficial
Escreventes Autorizados:

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pagas

Este valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IFTSP

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)



Do

Número

Ano

Rubrica

A Diretoria Técnica,

Solicitamos que este levantamento fotográfico, efetuado em Junho de 1997, durante visita realizada pelas técnicas Arg. Tereza C.R.E. Pereira e Hist. Edna H.M. Kamide, seja anexado ao processo de Tombamento nº 190/72, - relativo ao Sítio Pessaca.

STCR, 24 de julho de 1997.

Hist. Edna H. Kamide

Arg. Selen Espinosa



Do

SÍTIO PESSACA



SEDE DO SÍTIO PESSACA.

Publica

FOTO: TEREZA EPITÁLIO
JUNHO/97

Folha de Informação
Rubricada sob n.º
357



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Do

SÍTIO DESSACA



- SEDE DO SÍTIO DESSACA FOTOGRAFADA DA
RUA MADRA RAFFOUL MOKODSI.

FOTO: TERESA EPITÁCIO
JUNHO 1997

Folha de Informação
Publicada sob n.º

367



3x
R

Do	Número	Ano	Rubrica
P Tombamento	00196	92	

SÍTIO PESSACA



SEDE DO SÍTIO PESSACA
LITERAL ESQUERDA

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97



38

Do

Número

Ano

Rubrica

SÍTIO PESSACA



SEDE DO SÍTIO PESSACA - FUNDO



"ENTRADA" DO SÍTIO PESSACA, FOTOGRAFADO A PARTIR DO SEU AEROPORTE.
(REF. RUA MADRA RAFAEL MOKOSI)

FOTO: TEREZA EPITÁRIO
JUNHO 1997



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SÍTIO RESSACA



SEDE DO SÍTIO RESSACA.
LATERAL DIREITA



ALPENTRE DO IMÓVEL

FOTO: JERZA EPITÁCIO
JUNHO/97



40

Ano

Rubrica



SÍTIO BESSACA

SEDE DO SÍTIO BESSACA.
FACHADA: FUNDOS C *ROTTAL
↳



FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO 1977

40

SEDE DO SÍTIO RUSIACA.
FACHADAS: FUNDOS & FRONTAL
↳



FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97



412

SÍTIO DESSACA

Do



DETALHE DO BATEENTE
DA PORTA QUE DA' ACESSO
À SALA PRINCIPAL DO IMÓVEL,
FOTOGRAFADO DO AZENDEIRO.

DETALHE DA ILUMINAÇÃO
FOTOGRAFADA DA ESCADA QUE
DA' ACESSO AO SÓTÃO.

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/77



42
A

Do

Número

Ano

Rubrica

SÍTIO RESSACA



DETALHE DA SITUAÇÃO DO BEIRAL DA SEDE DO SÍTIO RESSACA



FORNO DO ALPORDRE

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97



SÍTIO BESSACA

Do



ABERTURA DA VARA
PRINCIPAL.

CÔMODO, LOCALIZADO NA LATERAL
ESQUERDA DA SEDE, QUE
PASSA ESCADA QUE DA ACESSO
AO SÓTÃO.
(LATERAL VOLTADA PARA O LANTAR
CULTURAL)

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97



44a

SÍTIO PESSACA

Do



DETALHES DO FORNO, PORTA
E CONDUTOR DA FIAÇÃO
ELÉTRICA.

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97



45
A

SÍTIO DESSACA

Do



SÓTÃO QUE SE ENCONTRA
SOBRE O CÔMODO DA LATERAL
ESQUERDA DO IMÓVEL.
(LATERAL VOLTADA PARA O
CENTRO CULTURAL).

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
20/10/97



46

SÍTIO DESSACA

Do



ESCALA QUE DA' ACESSO
AO SÓTÃO.

ABERTURA DO SÓTÃO VOLTADA
PARA A SALA PRINCIPAL.

FOTO: TERESA EPITÁCIO
JUNHO/97



47
X

Do

Número

Ano

Rubrica

SÍTIO PESSACA



SALA DESTINADA A REUNIÕES E CURSOS.



DETALHE DO PINO DE MADEIRA COM ENCAIXE NO BATENTE SUPERIOR DA PORTA.

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JULHO/95



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SÍTIO BESSACA



SOLTEIRA EM MADEIRA E PIRO DA PORTA.

FOTO: TERESA EPITÁCIO
JUNHO/97



SÍTIO RESSACA

DO

GO



VISTA DO "ENTORNO" DO SÍTIO EM
DIREÇÃO À RUA MADRA RAFFAEL
MOKODSI E ESTAÇÃO DE METRÔ JA-
BAQUARA

Foto: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO 97

79

SÍTIO DESSACA



GOV. DO



VISTA DO "ENTORNO" DO SÍTIO EM
DIREÇÃO DA DUAS MADRA RAFAEL
MOKODSI E MESSEIO TAVOLIARI

FOTO: TERESA EPITACIO
Junho/97

100
Folha de Informação
Publicada sob nº



SAR

SÍTIO RESSACA

Do



ALERTA DA MEMÓRIA
E DO VIVERE AFRO-BRA-
SILEIRO.
GRUPO ACHÉ JEU'OBÁ

EM EXPOSIÇÃO PERMANENTE NA
MEDE.

FOTO: TERESA EPITÁCIO
JUN/4/97



52 A

Ano

Rubrica



SÍTIO DESSACA

EM
EXPOSIÇÃO PERMANENTE NA UGEDE

ACERVO DA MEMÓRIA E DO
VIVER AFROBRASILEIRO.

GRUPO ACHÉ JIÉ OBA



FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97

ACERVO DA MEMÓRIA E DO
VIVER AFROBRASILEIRO.

GRUPO ACHÉ JIÊ OBA

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO/97

EM
EXPOSIÇÃO PERMANENTE NA JEDE





Do

SÍTIO RESSACA



CENTRO CULTURAL DO JABARAQUARA
SITUADO À ESQUERDA DA JESE DO SÍTIO

Rubrica

FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUN 40/97

Ficha de Informação
Rubricada sob n.º

53
7



GOVERNO DO ESTADO DE

Do

SÍTIO BESSACA



CENTRO CULTURAL DO JABOQUARA
SITUADO À ESQUERDA DO SÍTIO BESSACA (modo)



FOTO: TEREZA EPITÁCIO
JUNHO 97

54



STUR

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

À DT

Encaminho levantamento fotografico do
Sítio Russaca, feito pela arg. Tereza
e hist. Edua para ser anexado
ao Processo de Tombamento 190/72.

STUR, 25.07.97.

MARCO ANTONIO LANCA
Diretor Técnico Set. AC
CREA 83748/D-SP

A S.A. para anexar
ao processo respectivo.

DT/CONDEPHANT. 28.07.97

VALQUÍRIA ABRU GANEU
Diretora Técnica
CONDEPHANT

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SEDE DO Sítio DA RESSACA Proc. de Tomb.: 00190/72 Res.: 18/10/72



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: out. 97



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: out. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

57

Do Requerimento de Serviços	Número 02388	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: CIDIC EMPREENDIMENTOS E PART. S/C LTDA.

ASS.: Solicita cópia integral do processo de tombamento do Sítio da Ressaca - Capital.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 26 de junho de 2003.

JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcm.,

Recebi os documentos solicitados

Douglas Feres

RG. 2.752.340

Processo nº 0190/72

FL nº 4 em branco

Falta a FLs nº 09:

FL nº 14 em branco

FLs nº 16 está c/ Folha c/ recortada a foto

FLs nº 55 está c/ sequência do p/Frente

